

**PORTARIA Nº.057/2016, de 10 Outubro de 2016.**

*Nomeia Ivan Carlos Martinelli, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas .*

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIO Ivan Carlos Martinelli**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Para tomar posse o nomeado deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, portando a documentação relacionada no Anexo I desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 Outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,**  
**em 10 Outubro de 2016.**

**Godofredo Cláudio Werkhausen**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Marcelo Kuster Rauch**  
**Secretário Municipal de Administração**

# **ANEXO I**

O nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal da Administração, munida dos seguintes documentos:

- Atestado médico comprovando aptidão para o trabalho;
- Certidão negativa de Débitos junto ao Fisco Municipal;
- Certidão Negativa Criminal;
- Declaração sobre o exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens atualizada;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia de comprovante de quitação militar (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver filhos);
- Cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos (se houver filhos);
- Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos em idade escolar (de 07 a 14 anos) (se houver filhos); e
- Cópia do Cartão PIS / PASEP, ou da Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS ou PASEP (se houver);

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, em 02**

**Janeiro de 2013.**

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN**  
**Prefeito Municipal**